

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1366 - Edição Extra

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 327/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL-LAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.261.859/0001-17. OBJETO: Subvenção financeira para aquisição de bolas, uniformes e materiais para a Liga, bem como, auxílio nas premiações dos campeonatos realizados no ano de 2022. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 502, onde o pagamento será efetuado no valor R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) produto de Emendas Impositivas nº 01-III, 005-I f, 009-I d, 016-I a, 020-1 a, 024-II b 2, 028-V, 030-I, 032-I b e 040 IV a 1, oriundos do Anexo XXIV da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/08/2022. Publicação em 04 de maio de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA; CNPJ: 18.432.445/0001-06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 – RP Nº 013/2022. PROCESSO Nº. 034/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MICROCHIP ANIMAL) E MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL

MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Araguari, 04 de maio de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP; CNPJ: 01.527.405/0001-45 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 – RP Nº 019/2022. PROCESSO Nº. 046/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS) PARA AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Valor: R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Araguari, 04 de maio de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 171/2021 – PROCESSO Nº 301/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob nº 004/2022, do processo nº 301/2021, Pregão Eletrônico de nº. 171/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL E SEUS ANEXOS. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
450	102	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
463	102	02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00

*Referência 2022
Araguari - MG, 04 de maio de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 327/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.261.859/0001-17

Objeto da Parceria: Formalização de repasse de emendas impositivas através de TERMO DE FOMENTO fundamentado em LEI 6476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, E LEI Nº 6531 DE MARÇO DE 2022 em seu anexo de emendas que totalizam R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº 130/2019.

Os pedidos propostos para execução dos Planos de Trabalho juntados em pagina 71 e 72 solicitando a formalização de TERMO DE FOMENTO fundamentados em LEI 6476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 e LEI Nº 6531 de 30 de março de 2022 em seus anexos que totalizam R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Que registram o empenho do valor para pagamento de inúmeras obrigações fixas (custeio e capital). A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 82 e 83 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº 070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria em parecer emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira – Sub Procuradora-geral juntado. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal visando a realização de Atividades esportivas e despesas de custeio e capital. Importante constar que foi detectado por esta comissão um valor a menor de emendas que foi realizado conforme LEI Nº6531 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – Validando o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) sendo o Plano de Trabalho aprovado com ressalva de acordo com a análise já realizada em páginas 82 a 86..

LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL Por tais considerações a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, nomeada através Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021 cumprindo suas atribuições em análise ao processo administrativo nº 327/2022 de interesse do executante LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, verifica-se que o chamamento é considerado inexigível devido a inviabilidade de competição entre organizações, tendo em vista constar TERMO DE JUSTIFICATIVA do possível Gestor do termo de Fomento/cooperação, também parecer conforme Lei complementar nº070/2010 e justificativa do gestor que segue em anexo ao referido processo, autorizando na forma do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019, que autoriza a concessão de transferência de recursos financeiros, LIGAARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, que foi contemplada com emendas impositivas registradas no anexo da Lei ordinária Municipal Lei ordinária Municipal nº6476/2021 e Lei nº 6531/2022. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada através do Secretário Municipal de Governo ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº01.261.859/0001-17, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esporte juventude Sr. Wesley M. Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuidas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 03 de maio 2021. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 05 de maio de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.

Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021.

VACINAÇÃO
COVID-19

05 DE MAIO
DAS 8H ÀS 16H

UBS GOIÁS E UBSF BOSQUE

- Dose de Reforço 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



VACINAÇÃO
COVID-19

05 DE MAIO
DAS 8H ÀS 16H

UBSF PARAISO

- 1ª e 2ª doses crianças 5 a 11 anos Pfizer Pediátrica
- 2ª dose crianças 6-11 anos CoronaVac
- Dose de Reforço - 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS
4 meses após a última Dose de Reforço



VACINAÇÃO
COVID-19

05 DE MAIO
DAS 8H ÀS 16H

UBSF GUTIERREZ

- 1ª (18+) e 2ª dose CoronaVac
- 1ª e 2ª dose - 6 a 11 anos - CoronaVac
- 2ª dose AstraZeneca
- Dose Reforço Janssen 18 anos ou mais
- Dose de Reforço - 18 anos ou mais
- 4ª dose 60 anos ou mais



A Secretaria de Saúde ressalta que para garantir maior controle e evitar o desperdício de vacinas, a abertura dos frascos é controlada a partir das 15h30.

ATENÇÃO 4ª DOSE 60 ANOS OU MAIS
4 meses após a última Dose de Reforço



VACINAÇÃO CONTRA O
SARAMPO

02/05 A 03/06

- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos
- Profissionais da saúde

A vacina do sarampo é a triviral. Mesmo quem já se vacinou é necessário tomar outra dose.

LOCAL:
Todas as unidades de saúde

HORÁRIO:
8h às 16h

